

**PORTARIA Nº 206/UFSJ/PROGP, DE 01 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
<b>Iris Gabriela da Silveira (SERES)</b>	389	434730	Servente de Limpeza	A414	A415	01/07/2015	23122002741/2012-92
<b>Jair Alves Lima (SETEC)</b>	401	434732	Servente de Limpeza	A414	A415	01/07/2015	23122002739/2012-10
<b>José Albino dos Santos (DMUSI)</b>	293	434731	Assistente em Administração	D415	D416	01/07/2015	23122001947/2012-00
<b>Jureme José Lino (SETEC)</b>	402	434747	Servente de Limpeza	A414	A415	01/07/2015	23122002735/2012-38
<b>Luiz Cláudio Ribeiro Alves (SEGRA)</b>	377	434725	Operador de Máquina Copiadora	C414	C415	01/07/2015	23122001961/2012-00
<b>Magda Valéria Silva (DIDEP)</b>	299	434761	Auxiliar em Administração	C415	C416	01/07/2015	23122001954/2012-00
<b>Márcia Rosana de Resende (PPLAN)</b>	440	434758	Assistente em Administração	D414	D415	01/07/2015	23122002145/2012-19
<b>Murilo Haddad (NEAD)</b>	359	434801	Técnico de Tecnologia da Informação	D414	D415	01/07/2015	23122001963/2012-92

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 207/UFSJ/PROGP, DE 02 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, Prof<sup>a</sup> Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº45/2015 – DCECO, bem como o despacho favorável exarado pelo Vice-Reitor Sérgio Augusto Araújo Gama Cerqueira,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora Aline Cristina da Cruz, à partir de 21/07/2015, e reprogramá-las para 05/01/2016,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 208/UFSJ/PROGP, DE 06 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os professores **FLÁVIO LUIZ SCHIAVONI (UFSJ), MICHELLI MARLANE DA SILVA (UFSJ) e DÁRLINTON BARBOSA FERES CARVALHO (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 029/2015, na área de Algoritmos e Estrutura de Dados, para o Departamento de Ciências da Computação da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **MICHELLI MARLANE DA SILVA (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **RAFAEL SACHETTO OLIVEIRA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 209/UFSJ/PROGP, DE 06 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, Resolução CONDS/FUNREI 007/1997 de 03 de setembro de 1997 e Resolução CONSU/UFSJ 034/2014 de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/DENOMINAÇÃO /NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMINAÇÃO /NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Ivana de Vasconcellos Latosinski (DEMAT)	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	27/06/2014	23122.106340/2014-76

Art. 2º Fixar a data de 26 de novembro de 2014 para efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 210/UFSJ/PROGP, DE 06 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
Andréa Lobato Teixeira (SETOB)	360	434638	Auxiliar em Administração	C414	C415	05/07/2015	23122002746/2012-10
Angélica Leticia Freitas Souza (SEMAS)	1864	1832724	Assistente em Administração	D403	D404	05/07/2015	23122002934/2012-47
Caio Rodrigues Monteiro (DEZOO)	1867	1833184	Técnico em Agropecuária	D403	D404	05/07/2015	23122003681/2012-29
Daniel Rocha de Souza (SECOP)	1868	1832947	Assistente em Administração	D403	D404	05/07/2015	23122001941/2012-29
Daniela Regina Resende (DEPEB)	1869	1833025	Técnico de Laboratório	D403	D404	05/07/2015	23122002297/2012-19
Daniele Patury do Nascimento (SEASL)	1870	1833337	Assistente em Administração	D403	D404	05/07/2015	23122002804/2012-19
Emerson Pereira Alves Ferreira (DCNAT)	1871	1833366	Técnico de Laboratório	D403	D404	05/07/2015	23122002777/2012-74
Joaquim Rodrigues da Costa (SERED)	372	434727	Assistente em Administração	D414	D415	02/07/2015	23122001940/2012-83
Mauricéia Mara de Andrade Yagi (PPGEL)	1876	2578279	Assistente em Administração	D403	D404	05/07/2015	23122002806/2012-00
Mirella de Barros Dilácio (REITORIA)	362	434797	Auxiliar em Administração	C414	C415	05/07/2015	23122004320/2011-10
Vera Lúcia da Paixão Cordeiro (GABIN)	364	434865	Auxiliar em Administração	C414	C415	05/07/2015	23122001969/2012-65

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 211/UFSJ/PROGP, DE 06 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Daniel Rocha Gualberto (SEDSI)	Analista de Tecnologia da Informação	Declaração de conclusão de curso		0%	30%	06/07/2015	23122.012364/2015-46
	Informação	Especialização em Engenharia de Software	PUC Minas Belo Horizonte/MG 2015				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 212/UFSJ/PROGP, DE 06 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, Profª Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº64/2015 – NEAD, bem como o despacho favorável exarado pelo Vice-Reitor Sérgio Augusto Araújo Gama Cerqueira,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Interromper** as férias da professora Rita Laura Avelino Cavalcante, à partir de 29/07/2015, e reprogramá-las para 01/12/2015 a 14/12/2015,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 213/UFSJ/PROGP, DE 06 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, Prof<sup>a</sup> Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº04/2015 – SEREI, bem como o despacho favorável exarado pelo Vice-Reitor Sérgio Augusto Araújo Gama Cerqueira,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Interromper** as férias da professora Valéria Heloísa Kemp, à partir de 18/07/2015, e reprogramá-las para 13/10/2015 a 01/11/2015,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 214/UFSJ/PROGP, DE 07 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, Resolução CONDS/FUNREI 007/1997 de 03 de setembro de 1997 e Resolução CONSU/UFSJ 034/2014 de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/DENOM INAÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMI NAÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Jose de Ávila Júnior (DEMEC)	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	17/05/2015	23122.009470/2015-42
Andre Flávio Soares Ferreira Rodrigues (DCNAT)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	09/02/2015	23122.006711/2015-00
Sérgio de Oliveira (DTECH)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	28/01/2015	23122.001867/2015-96
Alexandre Rodrigues D'Almeida (DCECO)	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	25/01/2015	23122.003242/2015-69
Lectícia de Siqueira Ribeiro (CCO)	B/Assistente/I	B/Assistente/II	27/02/2015	23122.008232/2015-10
Viviane Evilyn dos Santos de Mendonça (CCO)	A/Auxiliar/I	A/Auxiliar/II	19/02/2015	23122.008231/2015-75
Heraldo Nunes Pitanga (DTECH)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	10/02/2015	23122.002173/2015-76
Pablo Luiz Martins (DECAC)	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	16/01/2015	23122.001088/2015-91
Walquiria Jesusmara dos Santos (CCO)	B/Assistente/I	B/Assistente/II	27/02/2015	23122.007517/2015-33
Viviane Cristina Almada de Oliveira (DEMAT)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	05/05/2015	213122.008068/2015-41
Amanda Gonçalves Saraiva Ottoni (DEFIM)	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	07/05/2015	23122.008990/2015-38
Wlamir José da Silva (DECIS)	D/Associado/II	D/Associado/III	17/05/2015	23122.009492/2015-11
Kety Valéria Simoes Franciscatti (DPSIC)	D/Associado/I	D/Associado/II	11/04/2015	23122.006973/2015-66
Vinicius Rosa Cota (DECEB)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	17/02/2015	23122.007723/2015-43
Maria do Socorro Alencar Nunes Macedo (DECED)	D/Associado/I	D/Associado/II	20/11/2014	23122.106778/2014-54
Janio Caetano de Abreu (DECAC)	D/Associado/II	D/Associado/III	21/03/2015	23122.006051/2015-59
Ana Amélia Oliveira Mazon (DTECH)	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	03/04/2015	23122.006300/2015-14
Telde Natel Custodio (DEQUE)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	15/01/2015	23122.001376/2015-45

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 215/UFSJ/PROGP, DE 07 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, Resolução CONDS/FUNREI 007/1997 de 03 de setembro de 1997 e Resolução CONSU/UFSJ 034/2014 de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Eliana Maria Maurício da Rocha (CCO)	D/Associado/IV	E/Titular	01/05/2014	23122.001198/2015-52
Gilberto Fontes (CCO)	D/Associado/IV	E/Titular	01/05/2014	23122.001199/2015-05
Marina de Bittencourt Bandeira (DPSIC)	D/Associado/IV	E/Titular	25/05/2015	23122.008593/2015-66
Andrea Cristiane dos Santos Delfino (DEMAT)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	25/04/2015	23122.008972/2015-56
Paula dos Santos Vicente (DEPEL)	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	17/05/2015	23122.009605/2015-70
Eduardo Moreira Vicente (DEPEL)	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	17/05/2015	23122.009600/2015-47
Samir Ângelo Milani Martins (DEPEL)	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	17/05/2015	23122.009598/2015-14
Diego de Sousa Mendes (DCEFS)	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	04/05/2015	23122.008788/2015-14
Ana Cristina Moreira Machado Zadra Armond (DEFIM)	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	30/04/2015	23122.008188/2015-48
Isabel Cristina Braga Rodrigues (DQBIO)	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	17/05/2015	23122.009052/2015-55
Boutros Sarrouh (DQBIO)	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	17/05/2015	23122.009053/2015-08
Ignácio César de Bulhões (DFIME)	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	13/04/2015	23122.006956/2015-29
Sérgio Augusto Araujo da Gama Cerqueira (DEMEC)	D/Associado/III	D/Associado/IV	29/04/2015	23122.008530/2015-18
Leandro Jose da Silva	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	17/05/2015	23122.009468/2015-73

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 216/UFSJ/PROGP, DE 07 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, Prof<sup>a</sup> Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº35/2015 – DCIAG, bem como o despacho favorável exarado pelo Vice-Reitor Sérgio Augusto Araújo Gama Cerqueira,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Interromper** as férias do professor Édio Luiz da Costa, à partir de 06/07/2015, e reprogramá-las para 15/01/2016 a 08/02/2016,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 217/UFSJ/PROGP, DE 07 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Caio Eduardo Silva (SEFOB)	Engenheiro	Declaração de conclusão de curso		0%	52%	07/07/2015	23122.012409/2015-82
	Infraestrutura	Mestrado em Engenharia Elétrica	UFSJ/CEFET-MG São João del-Rei				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 218/UFSJ/PROGP, DE 07 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
<b>Paulo César Reis da Costa (SESEG)</b>	420	434825	Pintor	B314	B315	01/07/2015	23122002744/2012-29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 219/UFSJ/PROGP, DE 09 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
<b>Webiton Fernandes Braga (SETEC)</b>	691	0278774	Auxiliar em Administração	C414	C415	23/06/2015	23122001943/2012-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 220/UFSJ/PROGP, DE 10 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, Prof<sup>a</sup> Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº02/2015 – REITORIA, bem como o despacho favorável exarado pelo Vice-Reitor Sérgio Augusto Araújo Gama Cerqueira,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor Bruno Nascimento Campos, à partir de 21/07/2015, e reprogramá-las para 24/08/2015 a 27/08/2015,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 221/UFSJ/PROGP, DE 10 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os professores **ALEXANDRE OLIVEIRA TEIXEIRA (UFSJ), GABRIEL DE MENEZES YAZBECK (UFSJ) e PETER DE MATOS CAMPOS (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 033/2015, na área de Estatística Experimental, para o Departamento de Zootecnia da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **GABRIEL DE MENEZES YAZBECK (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **SÉRGIO GUALBERTO MARTINS (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 222/UFSJ/PROGP, DE 10 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos o servidor abaixo relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012 e da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Norberto Martins Vieira (DCECO)	23122.002755/2012-19	10/07/2015	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 223/UFSJ/PROGP, DE 13 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** as professoras **CARINA MARIA GUIMARÃES MOREIRA (UFSJ), DORIS ROLLEMBERG CRUZ (UNIRIO) e ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira de Magistério Superior – CPD 026/2015, na área de Cenografia, Indumentária e História da Arte, para o Departamento de Letras, Artes e Cultura da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **DORIS ROLLEMBERG CRUZ (UNIRIO)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **CLAUDIO JOSÉ GUILARDUCI (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 224/UFSJ/PROGP, DE 13 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os professores **DANIEL DE NORONHA FIGUEIREDO VIEIRA CUNHA (UFSJ)**, **HENRIQUE VALENTIM NUNES MACHADO (UFSJ)** e **DEODORO MAGNO BRIGHENTI DOS SANTOS (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 034/2015, na área de Bovinocultura de Corte, para o Departamento de Zootecnia da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **HENRIQUE VALENTIM NUNES MACHADO (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **JANAINA AZEVEDO MARTUSCELLO (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 225/UFSJ/PROGP, DE 13 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, Resolução CONDS/FUNREI 007/1997 de 03 de setembro de 1997 e Resolução CONSU/UFSJ 034/2014 de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Jose do Carmo Toledo (DEMAT)	D/Associado/III	D/Associado/IV	25/04/2015	23122.007811/2015-45
Guilherme Gomes da Silva (DETEM)	B/Assistente/I	B/Assistente/II	07/02/2015	23122.003387/2015-60
Kelly Beatriz Vieira Torres Dozinell (DEFIM)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	25/04/2015	23122.007610/2015-48
Leonardo Alvarenga Lopes Santos (DETEM)	B/Assistente/I	B/Assistente/II	27/02/2015	23122.004389/2015-76
Claudio de Castro Pellegrini (DCTEF)	D/Associado/III	D/Associado/IV	23/04/2015	23122.008701/2015-09
Vinicius Augusto Diniz Silva (DEMEC)	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	17/05/2015	23122.009474/2015-21
Geraldo Magela Rodrigues de Vasconcelos (DECAC)	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	01/03/2014	23122.005529/2015-23
Dalilah Pires Maximiano (DTECH)	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	03/04/2015	23122.004802/2015-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 226/UFSJ/PROGP, DE 13 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos o servidor abaixo relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012 e da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Carlos Alberto Pegolo da Gama (CCO)	23122.008332/2015-46	04/04/2015	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 227/UFSJ/PROGP, DE 14 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, Prof<sup>a</sup> Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº22/2015 – SEGAB, bem como o despacho favorável exarado pelo Vice-Reitor Sérgio Augusto Araújo Gama Cerqueira,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora Márcia Magalhães dos Santos Lima, à partir de 24/07/2015, e reprogramá-las para 26/10/2015 a 05/11/2015,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 228/UFSJ/PROGP, DE 14 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
<b>José Trindade da Silva (COPEVE)</b>	295	434718	Assistente em Administração	D415	D416	01/07/2015	23122002863/2012-83

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 229/UFSJ/PROGP, DE 14 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, Prof<sup>a</sup> Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº36/2015 – DECEB, bem como o despacho favorável exarado pelo Vice-Reitor Sérgio Augusto Araújo Gama Cerqueira,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Interromper** as férias do professor Leonardo Henrique França de Lima, à partir de 16/07/2015, e reprogramá-las para 29/01/2016 a 12/02/2016 ,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 230/UFSJ/PROGP, DE 16 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Daniele Campelo D'Ávila	Assistente em Administração	Atestado de conclusão de curso		0%	15%	15/07/2015	23122.012976/2015-39
	Administrativo	Graduação em Farmácia					
			UFSJ – São João del-Rei	2013			
Alex Vitorino	Técnico de Tecnologia da Informação	Atestado de Conclusão de Curso		0%	30%	15/07/2015	23122.012986/2015-74
	Informação	Especialização em Gestão de Segurança da Informação					
			UNISUL – Palhoça/SC	2015			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 231/UFSJ/PROGP, DE 16 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
<b>José Roberto Ribeiro (DICON)</b>	443	434712	Assistente em Administração	D415	D416	01/07/2015	23122001948/2012-47

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ADRIANA AMORIM DA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 232/UFSJ/PROGP, DE 20 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 190/UFSJ/PROGP, de 18 de junho de 2015, onde se lê: “suspender o Adicional de Insalubridade/Periculosidade da servidora Letícia Gonçalves Resende Ferreira”, leia-se: “conceder o benefício de Adicional de Insalubridade/Periculosidade à servidora Letícia Gonçalves Resende Ferreira”

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 1º de julho de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 233/UFSJ/PROGP, DE 21 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os professores **EUCLIDES DE FREITAS COUTO (UFSJ), PATRÍCIA CASTRO MATTOS (UFSJ) e MARISTELA NASCIMENTO DUARTE (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 036/2015, na área de Sociologia e Antropologia Cultural, para o Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **PATRÍCIA CASTRO MATTOS (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **IVAN DE ANDRADE VELLASCO (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 234/UFSJ/PROGP, DE 21 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção ao professor relacionado, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, Resolução CONDS/FUNREI 007/1997 de 03 de setembro de 1997 e Resolução CONSU/UFSJ 034/2014 de 13 de outubro de 2014:

<b>PROFESSOR</b>	<b>DA CLASSE/DENOMI NAÇÃO/NÍVEL</b>	<b>PARA CLASSE/DEN OMINAÇÃO/ NÍVEL</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>PROCESSO</b>
Elisa Tuler de Albergaria (DCOMP)	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	04/03/2015	23122.002716/2015-55

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 235/UFSJ/PROGP, DE 21 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os professores **ALINE CRISTINA DA CRUZ (UFSJ), RENILSON RODRIGUES DA SILVA (UFSJ) e LUIZ EDUARDO DE VASCONCELOS DA ROCHA (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 031/2015, na área de Elaboração e Análise de Projetos, para o Departamento de Ciências Econômicas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor **RENILSON RODRIGUES DA SILVA (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **MÁRCIO CARNEIRO DOS REIS (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 236/UFSJ/PROGP, DE 22 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, Resolução CONDS/FUNREI 007/1997 de 03 de setembro de 1997 e Resolução CONSU/UFSJ 034/2014 de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMI NAÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Fernando de Paula Leonel (DEZOO)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	05/05/2015	23122.010352/2015-87
Leila de Genova Gaya (DEZOO)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	03/05/2015	23122.009892/2015-18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 237/UFSJ/PROGP, DE 24 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os professores **ISABELA ISIDE GAGLIARDO SOARES (UFSJ)**, **LECTÍCIA DE SIQUEIRA RIBEIRO RIOS (UFSJ)** e **LEONARDO LOPES TONANI (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 032/2015, na área de Ginecologia e Obstetrícia, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **LECTÍCIA DE SIQUEIRA RIBEIRO RIOS (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **EMIR MIGUEL JÚNIOR (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 238/UFSJ/PROGP, DE 24 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, Prof<sup>a</sup> Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº283/2015 – DIRETORIA-CCO bem como o despacho favorável exarado pelo Vice-Reitor Sérgio Augusto Araújo Gama Cerqueira,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Interromper** as férias do professor Juliano Teixeira Moraes, no período de 20 a 27 de julho de 2015, e reprogramá-las para 25 de julho a 1º de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 239/UFSJ/PROGP, DE 24 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, Prof<sup>a</sup> Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº285/2015 – DIRETORIA-CCO bem como o despacho favorável exarado pela Reitora Valéria Heloísa Kemp,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Interromper** as férias do diretor Eduardo Sérgio da Silva , no período de 27 de julho a 11 de agosto de 2015, e reprogramá-las para 06 a 21 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 240/UFSJ/PROGP, DE 27 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, Prof<sup>a</sup> Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº289/2015 – DIRETORIA-CCO bem como o despacho favorável exarado pelo Vice-Reitor Sérgio Augusto Araújo Gama Cerqueira,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Interromper** as férias do professor Moacyr Comar Júnior, no período de 1º a 12 de agosto de 2015, e reprogramá-las para o período de 05 a 16 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 241/UFSJ/PROGP, DE 27 DE JULHO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
<b>Francislaine Aparecida da Silva (DQBIO)</b>	Técnico de Laboratório	Diploma de conclusão de curso		0%	25%	21/07/2015	23122.013254/2015-00
	Ciências Exatas e da Natureza	Graduação em Farmácia					
			Universidade Presidente Antônio Carlos – UNIPAC Barbacena/MG	2011			
<b>Welisson Michael Silva (SINAC)</b>	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Declaração de Conclusão de Curso		0%	25%	22/07/2015	23122.013255/2015-46
	Ciências Humanas, Jurídicas e Econômicas	Graduação em Pedagogia					
			Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES Santos/SP	2015			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 242/UFSJ/PROGP, DE 31 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, Prof<sup>a</sup> Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº296/2015 – DIRETORIA-CCO bem como o despacho favorável exarado pela Reitora Valéria Heloísa Kemp,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Interromper** as férias da professora Denise Alves Guimarães, no período de 24/07 a 29/07/2015, e reprogramá-las para o período de 13/10 a 18/10/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas